



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**

**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0002242-28.2021.8.16.7000

## Ata Correicional do Foro Extrajudicial

Serventia Correicionada: JUÍZO ÚNICO DE PALMEIRA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e PALMEIRA - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

### TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>PARTE GERAL</b>
<b>DADOS ESTRUTURAIS</b>
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> No recibo devem ser preenchidos os valores em VRC – Regularizar.
<b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> - Conforme informação do Agente Delegado, observa o cumprimento das diretrizes de padrão mínimo de informática, conforme Provimento 74/2018; - Utiliza o sistema SmartNOTAS; A digitalização do acervo não está completa, uma vez que foram digitalizados os livros a partir de 14/01/1992 e a Recomendação 9 do CNJ, preconiza a digitalização a partir de 1980. Assim, não obstante o prazo concedido (Ofício-Circular nº 139/2020), a ser mitigado em razão da Pandemia do COVID-19, deverá apresentar cronograma de digitalização à Juíza Corregedora local, e não poderá ultrapassar o prazo de 06 (seis) meses - Regularizar;
<b>LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES</b>
<b>O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do</b>



**CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?**

Sim

**LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS**

**O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

O Funseg deverá ser lançado - Regularizar.

**ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS**

**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

De acordo com informações fornecidas pelo Funarpen, o Tabelionato de Notas se encontra em atraso com o retorno da utilização dos selos, permanecendo 24 selos sem informação prestada. Assim, deverá a Serventia regularizar as informações de utilização dos selos e apresentar certidão de regularidade encaminhada pelo Funarpen ao Juiz Corregedor Local .

**PARTE ESPECÍFICA**

**CENSEC**

**O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procuраções - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?**

Sim

**PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO**

**A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?**

Sim

**PROTOCOLO GERAL**



**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- No Livro de Protocolo Geral constou na divisão amigável o valor base do Funrejus o valor do imóvel, quando o correto seria o valor dos emolumentos - Regularizar; - Nas escrituras de divórcio e inventário deve ser colocado o nome do Assistente - Regularizar; - A escritura protocolada sob o nº 157/2020 foi lavrada no livro 363- N, enquanto as escrituras protocoladas sob o nº 158 e 159/2020 foram lavradas no livro 362- N, não seguindo a ordem, repetindo nos livros 364/365, 369/370, 375/376, 376/377, 377/378, 381/382, 384/385, 385/386 e 387/388 - Regularizar; - As amostragens dos livros 340N, 348N, 353N e 358N, não puderam ser vistas, pois bloqueadas com senha. As amostragens dos livros 365N, 368N, 369N, 374N, 378N, 381N, 383N E 388N estavam com os atos  *cortados* . Deverá ser efetuado levantamento dos livros que estão com os referidos problemas e regularizar.

**LIVRO DE NOTAS**

**O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- Atualização legislativa - Os atos mencionam “em conformidade com o Provimento 157”, quando o correto seria o “Código de Normas” - Regularizar; - No termo de encerramento do livro 389N consta “1 ato declarado incompleto” e menciona dois atos no mesmo termo, que é o correto - Regularizar.

**ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM**

**DOAÇÃO**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Doação:**

**3 Livro: 386-N Folha: 140/144 Data: 29/12/2020 Livro: 352-N Folha: 94/99 Data: 24/10/2019**

**Livro: 321-N Folha: 147/153 Data: 20/11/2018**

**As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?**

Sim

**COMPRA E VENDA**

**AMOSTRAGEM**



<b>Escritura Pública de Compra e Venda:</b> 2 Livro: 388-N Folha: 90/95 Data: 03/02/2021 Livro: 378-N Folha: 163/167 Data: 02/10/2020
<b>Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:</b> 2 Livro: 374-N Folha: 106/110 Data: 18/08/2020 Livro: 358-N Folha: 194/199 Data: 06/01/2020
<b>Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:</b> 2 Livro: 387-N Folha: 146/152 Data: 20/01/2021 Livro: 369-N Folha: 112/125 Data: 12/06/2020
<b>As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?</b> Sim
<b>Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> L. 365- N, fls. 61/67 - Observar doravante.
<b>Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Sim
<b>DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data:</b> 3 Livro: 389-N Folha: 101/103 Data: 15/02/2021 Livro: 365-N Folha: 61/67 Data: 01/04/2020 Livro: 348-N Folha: 113/116 Data: 27/09/2019
<b>As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> L. 365- N, fls. 61/67 - Ausência da DOI - Regularizar.
<b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?</b>



Sim
<b>Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?</b>
Sim
<b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?</b>
Sim
<b>Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?</b>
Sim
<b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> L. 348- N, fls. 113/116 e L. 365- N, fls. 61/67 - Regularizar.
<b>INVENTÁRIO E PARTILHA</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Inventário e Partilha:</b> 3 Livro: 389-N Folha: 160/166 Data: 22/02/2021 Livro: 378-N Folha: 33/39 Data: 29/09/2020 Livro: 328-N Folha: 36/48 Data: 01/03/2019
<b>As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?</b>
Sim
<b>Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?</b>
Sim
<b>Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?</b>
Sim
<b>Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do</b>



**arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?**

Sim

**REVOGAÇÃO DE MANDATO**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Revogação de mandato:**

**3 Livro: 376-N Folha: 87/88 Data: 15/09/2020 Livro: 364-N Folha: 33/34 Data: 06/03/2020**

**Livro: 340-N Folha: 182/183 Data: 16/07/2019**

**As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- A escritura de revogação de mandato, datada de 15/09/2020, lavrada no L. 376- N, fls. 87/88 foi declarada incompleta por falta de assinatura, conforme se constata no Termo de Encerramento do referido livro; no entanto, foi anotada a revogação da procuração no livro 148- P, fato que já foi regularizado – Justificar.

**Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?**

Sim

**ATA NOTARIAL**

**AMOSTRAGEM**

**Ata notarial:**

**3 Livro: 389-N Folha: 36/39 Data: 10/02/2021 Livro: 386-N Folha: 174/177 Data: 05/01/2021**

**Livro: 383-N Folha: 93/100 Data: 23/11/2020**

**As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

- O Funrejus das atas notariais foram recolhidos na guia de 25%- Atos Not e Reg com Men Exp Econ (Complementação/Outros), quando existe no Sistema Uniformizado item específico para ata notarial - Regularizar; L. 383N, fls. 93/100- A ata notarial está sem assinatura do Agente Delegado encerrando o ato. Efetuar levantamento dos atos que se encontram na mesma situação e regularizar.

**As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?**

Sim

**Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha - (46,00 VRC) - R\$ 17,74 - por página que crescer - (30,00 VRC) - R\$ 11,58**



Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 389- N, fls. 36/39 - Os emolumentos da ata notarial com diligência externa, pela primeira página, R\$ 273, 42, por página que acrescer, R\$ 6, 51 (3x), totalizando R\$ 292, 95. O valor do Funrejus correto é R\$ 73, 24, que deverá ser regularizado.

**PERMUTA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Permuta:**

3 Livro: 353-N Folha: 27/34 Data: 30/10/2019 Livro: 348-N Folha: 181/185 Data: 02/10/2019  
Livro: 317-N Folha: 164/169 Data: 19/09/2018

**As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017, anexo)?**

Sim

**DIVISÃO AMIGÁVEL**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divisão amigável:**

3 Livro: 388-N Folha: 188/195 Data: 05/02/2021 Livro: 381-N Folha: 64/71 Data: 03/11/2020  
Livro: 368-N Folha: 177/195 Data: 29/05/2020

**As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 19.350/2017, anexo)? - 1.000,00 VRC - R\$ 193,00 - por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 7,72**

Sim

**LIVRO DE PROCURAÇÕES**

**AMOSTRAGEM**

**Procuração:**

3 Livro: 152-P Folha: 117/118 Data: 29/01/2021 Livro: 150-P Folha: 152/154 Data: 14/08/2020  
Livro: 145-P Folha: 102/103 Data: 22/07/2019



**O livro de Procuções observa o disposto no Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

As procuções e substabelecimentos com mais de um Outorgante ou Outorgado devem ser acrescida do valor correspondente a 10, 00 VRC, atualmente, R\$ 2, 17 - Regularizar.

**Nas procuções em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Sim

**As cópias dos instrumentos de procuções em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Não foi comunicada a procução lavrada no L. 152- P, fls. 117/118. Não obstante a revogação da IN DREI nº 28/2014, e consoante dispõe o vigente Provimento 42/2014 - CNJ, até que seja respondida a consulta formulada ao CNJ, os comunicados devem ser efetuados. Deve realizar levantamento dos atos lavrados no período correicionado e realizar as respectivas comunicações - Regularizar.

**LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES**

**AMOSTRAGEM**

**Substabelecimento:**

3 Livro: 03-S Folha: 32/33 Data: 24/09/2020 Livro: 03-S Folha: 30/31 Data: 06/03/2020 Livro: 03-S Folha: 25/26 Data: 13/11/2019

**O livro de Substabelecimentos de Procuções observa o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procuções lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?**

Sim

**Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?**

Sim

**Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?**





Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS</b>
<b>O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>LIVRO DE TESTAMENTOS</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Testamento:</b> 2 Livro: 02-T Folha: 40/43 Data: 05/04/2018
<b>O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?</b> Sim
<b>Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?</b> Sim
<b>LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA</b>
<b>O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>CARTÕES DE ASSINATURA</b>
<b>Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ÍNDICE</b>
<b>O Índice é informatizado?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>



Sim
<b>ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS</b>
<b>O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE DOCUMENTOS</b>
<b>O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS</b>
<b>O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE CND</b>
<b>O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS</b>
<b>Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Nas guias, no campo Observação: Devem ser digitadas as informações do ato, como nº de protocolo, data da lavratura, livro e folhas - Regularizar.
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL</b>
<b>O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR</b>
<b>O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim



**ARQUIVO DE ITCMD**

**O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Sim

**ENCERRAMENTO**

**DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR**

**Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.**

**Anexar, em sessenta (60) dias, relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

- Ressalta- se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais,



com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

#### **Determinações Gerais**

I. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

#### **APONTAMENTOS FINAIS**

#### **Determinações:**

CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 05 de maio de 2021.

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

**Corregedor da Justiça**

